

CORREGEDORIA DO INTERIOR**PORTARIA Nº 068/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão desta Corregedoria de Justiça, proferida nos autos do Processo n.º 0003836-90.2020.2.00.0814, que tem como requerente o Promotor de Justiça **LUIZ DA SILVA SOUZA**, Titular da 5ª PJ da Comarca de Redenção e requerido o **JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE REDENÇÃO**;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos apresentados no referido pleito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem como no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da paralisação do processo nº 0003105-88.2009.8.14.0045;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Redenção-PA, para presidir e constituir Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se.

Dê-se, ciência e cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 070/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 0000789-11.2020.2.00.0184, instaurada por meio da Portaria nº 021/2020-CJCI;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da instaurada em face da servidora **RENATA MARIA DOS SANTOS SCHIOZAWA**, Analista Judiciária lotada na Comarca de Almeirim, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

P O R T A R I A Nº 072/2020-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo nº 0004605-98.2020.2.000814, formulado pela Dr.^a **PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 059/2020-CJCI;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** nº 0002068-32.2020.2.00.0184, instaurada em desfavor da Juíza de Direito **ANA LOUISE RAMOS DOS SANTOS**, Titular da Comarca de Santa Maria do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 14 de outubro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

CONSULTA Nº 0004034-30.2020.2.00.0814

CONSULENTE: SUELI VIEIRA BARROS

INTERESSADO: ÚNICO OFÍCIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS